

第7/2024號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條及第九條第一款，以及第43/2023號行政法規《公共資產監督管理局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任廖志漢為公共資產監督管理局副局長，自二零二四年二月一日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二四年一月九日

行政長官 賀一誠

附件

以定期委任方式委任廖志漢為公共資產監督管理局副局長的理由如下：

——職位出缺；

——廖志漢的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任上述職位。

學歷：

——中山大學法學院國際經濟法學士；

——澳門大學法學院澳門法律導論課程；

——澳門大學法學院刑法學專業碩士；

——北京大學和國家行政學院合辦的公共管理碩士。

專業簡歷：

——2002年進入公職；

——2002年至2003年，廉政公署二等技術輔導員；

——2003年至2005年，廉政公署高級調查員；

——2005年至2007年，廉政公署首席調查員；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 4.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 43/2023 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lio Chi Hon para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

9 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Anexo

Fundamentos da nomeação de Lio Chi Hon para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos:

— Vacatura do cargo;

— Lio Chi Hon detém a competência profissional e a aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Habilitações literárias:

— Licenciado em Direito Económico Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de Zhongshan;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

— Mestrado em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

— Mestrado em Administração Pública (MPA) pela Universidade de Pequim e pelo Instituto Nacional de Administração da China.

Currículo profissional:

— Em 2002, integrou-se na Função Pública;

— De 2002 a 2003, adjunto-técnico de 2.ª classe, do Comissariado contra a Corrupção;

— De 2003 a 2005, investigador superior do Comissariado contra a Corrupção;

— De 2005 a 2007, investigador principal do Comissariado contra a Corrupção;

- 2007年，廉政公署調查主任；
- 2009年至2011年，個人資料保護辦公室首席高級技術員（法律範疇職務主管）；
- 2011年至2014年，個人資料保護辦公室顧問高級技術員（法律範疇職務主管）；
- 2014年12月20日至2019年12月19日，行政法務司司長辦公室顧問；
- 2015年4月5日至2020年2月18日，退休基金會諮詢會成員；
- 2016年3月1日至2019年12月19日，都市更新委員會委員；
- 2019年12月20日至今，澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室副主任。

- Em 2007, investigador-chefe do Comissariado contra a Corrupção;
- De 2009 a 2011, técnico superior principal, do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (chefia funcional da área jurídica);
- De 2011 a 2014, técnico superior assessor do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (chefia funcional da área jurídica);
- De 20 de Dezembro de 2014 a 19 de Dezembro de 2019, assessor do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;
- De 5 de Abril de 2015 a 18 de Fevereiro de 2020, membro do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões;
- De 1 de Março de 2016 a 19 de Dezembro de 2019, membro do Conselho para a Renovação Urbana;
- A partir de 20 de Dezembro de 2019, coordenador-adjunto do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau.

第 8/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》組成部分的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的规定，作出本批示。

一、委任嚴肇基為科學技術發展基金信託委員會成員。

二、本批示自二零二四年一月二十八日起產生效力。

二零二四年一月九日

行政長官 賀一誠

第 9/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第九條第五款、第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門樂團有限公司章程》第十五條第二款及第十六條的规定，作出本批示。

一、續任梁惠敏以兼任方式擔任澳門樂團有限公司董事長，任期自二零二四年一月二十四日起，為期一年。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia que fazem parte integrante do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Im Sio Kei como membro do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2024.

9 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), do n.º 2 do artigo 15.º e do artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em regime de acumulação de funções, de Leong Wai Man, como presidente do Conselho de Administração da Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano, a partir de 24 de Janeiro de 2024.